



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Custódias Complementares

Ofício SEJUSP/DCS nº. 418/2025

Belo Horizonte, 26 de março de 2025.

Exma. Sr.
Carla de Fátima Barreto de Souza
Juíza de Direito
Vara de Execuções Penais
GOVERNADOR VALADARES/MG

Exmo. Sr.
Consuelo Silveira Neto
Juiz de Direito
Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC
BELO HORIZONTE/MG

Assunto: Lista de sentenciadas para análise de transferência com destino à APAC de Governador Valadares Feminina

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0228565/2024-38].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024 recém-publicada, o “*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC*”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgar necessária.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e o constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

CANDIDATAS P/ APAC DE GOVERNADOR VALADARES FEMININA

Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	24/03/2025 12:10:02	582825	SUELLEN ALMEIDA PEREIRA	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	17/06/2021
2	24/03/2025 13:39:50	975465	DANIELLE LORRAYNE DE SOUZA FREITAS	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	19/12/2021
3	24/03/2025 13:52:03	157651	ROSE MERY ALVES	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	18/10/2022
4	24/03/2025 14:01:50	388904	CHAYENNY ALVES FERREIRA DUTRA	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	04/03/2023
5	25/03/2025 10:28:04	1020467	RENARA KELEY MARTINS SANTOS	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	17/07/2023
6	25/03/2025 10:34:29	621858	VANESSA DE OLIVEIRA SALES	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	20/04/2024
ATUALIZAÇÃO EM COMPLEMENTAÇÃO AO OFÍCIO SEJUSP/DCS nº. 620/2024					
7	25/03/2025 10:38:05	834849	LARISSA GONCALVES DE OLIVEIRA	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	18/12/2020
8	25/03/2025 10:49:12	1018001	SAMILY CAMILY GONCALVES RODRIGUES	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	11/11/2022
9	25/03/2025 11:06:19	438861	THAIS PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	08/10/2023
ATUALIZAÇÃO EM COMPLEMENTAÇÃO AO OFÍCIO SEJUSP/DCS nº. 245/2025					
10	18/03/2025 14:36:04	830370	LUCIENE ALVES	PENITENCIARIA PROFESSOR JOAO PIMENTA DA VEIGA	25/03/2019

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas, quanto à viabilidade de transferência dessas para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Fábio Cesar Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vagas

Leonardo Mattos Alves Badaró

Diretor-Geral
Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Simoes Moreira**, **Superintendente**, em 28/03/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró**, **Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 28/03/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110292818** e o código CRC **6E615FCF**.

Referência: Processo nº 1450.01.0016850/2025-33

SEI nº 110292818

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903